



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1025

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
ATOS OFICIAIS.....	2
PORTARIAS.....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	6
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	6
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	9
EXTRATO DE CONTRATO.....	9
RETIFICAÇÃO.....	10
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....	10

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010

de 24 de janeiro de 2023.

Nomeia como Diretor de Secretaria o Sr. José Roberto Brandão Pinheiro, e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que **NOMEIA** para fazer parte integrante desta, o **Sr. José Roberto Brandão Pinheiro** como **Diretor da Secretaria** desta edilidade. Outrossim, determina ao setor Financeiro da Secretaria Administrativa que proceda a inscrição da mesma junto ao quadro de funcionários da Câmara Municipal. **CUMPRASE** com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (12/01/2023). – Eu _____ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APAREECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 24 de janeiro de 2023.



PORTARIA Nº 11

De 24 de janeiro de 2023

Designa a Responsabilidade de Cargos e Funções de acordo com a Tabela da AUDESP.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que **DESIGNA** o servidor **o Sr. José Roberto Brandão Pinheiro**, como responsável pela Comissão Permanente De Licitações, Compras, Finanças, bem como pelo Atendimento ao Tribunal de Contas. Outrossim, determina ao setor Competente da Secretaria Administrativa que proceda a inscrição dos mesmos junto a AUDESP. **CUMRA-SE** com observância das formalidades legais. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao vigésimo quarto dia do primeiro mês de dois mil e vinte e três (12/01/2023). – Eu _____ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.

=====

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APAREECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 24 de janeiro de 2023.

CÓDIGO LOCALIZADOR: CJO4SBGLL5



PORTARIA Nº 12 **DE 24 de janeiro de 2023**

“Disciplina as competências para a assinatura de cheques e transferências eletrônicas de valores realizados pela Câmara Municipal de Pedra Bela”

A Presidência da Câmara municipal de Pedra Bela, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE**

Art. 1º Fica delegada competência ao Sr. José Roberto Brandão Pinheiro, portador do RG 43.726.492-0 e CPF. 345.815.938-08 e o Presidente da Câmara de Pedra Bela Vanderlei Lopes da Silva, RG 41.768.994-9 CPF 378.117.088-84, em conjunto, para: abrir e movimentar conta corrente, solicitar saldos extratos e comprovantes, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, transferência entre contas correntes de qualquer titularidade, transferência entre contas de mesma titularidade, solicitar extrato de investimentos, liberação de arquivos de pagamentos, receber arquivos de retorno bancário, assinar cheques, solicitar talões de cheques, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes e demais documentos que se fizerem necessários da Câmara Municipal de Pedra Bela, CNPJ: 00.136.452/0001-03.

Art. 2º As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes da Câmara Municipal de Pedra Bela, como: pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, solicitar saldos extratos E COMPROVANTES, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meios eletrônicos, transferências entre contas



correntes DE QUALQUER TITULARIDADE, transferências entre conta de mesma titularidade, SOLICITAR EXTRATO DE INVESTIMENTOS, liberação de arquivos de pagamento, entre contas da mesma instituição bancaria, entre contas de instituições distintas, ordens bancarias, ordens de câmbio, ficam delegadas e serão efetuadas EM CONJUNTO pelos responsáveis abaixo discriminados.

I — José Roberto Brandão Pinheiro, portador do RG 43.726.492-0 e CPF. 345.815.938-08 – Diretor da Secretaria

II — Vanderlei Lopes da Silva, RG 41.768.994-9 CPF 378.117.088-84 – Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APAREECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 24 de janeiro de 2023.

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1MM90022KT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES DIVERSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP** CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2022, para o emprego público de Veterinário para se apresentar até a data de 03 de fevereiro de 2023 na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, localizada na Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro – Pedra Bela – SP, a fim de ser contratado pelo Regime da C.L.T:

- Quantidade de vagas: 01

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
01	CAMILA CARMEN RODRIGUES	1090

A contratação **será realizada em estrita observância a ordem de classificação** e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, sendo contratado o candidato melhor classificado. No caso de desistência ou de não preenchimento dos requisitos exigidos para contratação passar-se-á ao próximo candidato melhor classificado e assim por diante até o preenchimento da vaga.

A relação de documentos necessários para contrato está disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 25 de janeiro de 2023

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 33ZJ2CU62P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP**, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para contrato de **Professor I - Infantil**, (2 vagas de salas livres) para se apresentarem na Diretoria Municipal de Educação Pedra Bela, sito a Travessa Antonio Cenciani,101, dia 27/01/2022 às 13h – Centro – Pedra Bela – SP a fim de serem contratados sob a Lei nº 598/2018.

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
18	INGRA LARISSA DE SOUZA LEME	2171
19	BIANKA DE SOUZA	2594

A contratação será realizada em estrita observância a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, sendo contratado o candidato melhor classificado. No caso de desistência ou de não preenchimento dos requisitos exigidos para contratação passar-se-á ao próximo candidato melhor classificado e assim por diante até o preenchimento da vaga.

A relação de documentos necessários para contrato está disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 25 de janeiro de 2023.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: MFMK9SB9KO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP**, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, de **Professor I - Infantil**, (1 vaga) para se apresentarem na Diretoria Municipal de Educação Pedra Bela, sito a Travessa Antonio Cenciani,101, dia 30/01/2022 às 8h – Centro – Pedra Bela – SP a fim de serem contratados sob o regime da CLT.

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
5	JOSELMA MEDEIROS MARIANO	3636
6	DAIANA PRISCILA SILVA	1190
7	LUCIMARA PELLEGRIM GARCIA	3667
8	ÉRIKA DE PÁDUA CAMPOS	3439

A contratação será realizada em estrita observância a ordem de classificação e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, sendo contratado o candidato melhor classificado. No caso de desistência ou de não preenchimento dos requisitos exigidos para contratação passar-se-á ao próximo candidato melhor classificado e assim por diante até o preenchimento da vaga.

A relação de documentos necessários para contrato está disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 25 de janeiro de 2023.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: K2KSIYT2SI



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL - Número do Contrato: **7/2023** - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: **ARQUITODAY - ARQUITETURA, INTERIORES E OBRAS LTDA** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE ACESSIBILIDADE - Valor: 10.300,0 (dez mil e trezentos reais) - Assinatura: 16/01/23 - Vigência: 16/01/2024 - Modalidade: Pregão 96/2022

PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em ____/____/____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Em ____/____/____

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: TO2Y65R4BD



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: nº 36/2022 -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA -
CONTRATADO: L.C. Engenharia e Topografia Ltda ME -
OBJETO: Prestação de serviços de geoprocessamento para
atualização do cadastro imobiliário de áreas rurais e urbanas,
com extensão de 157 km² do Município de Pedra Bela/SP –
Alteração de prazo de vigência, tendo em vista alteração no
cronograma de execução de serviços - DATA DA ASSINATURA:
19/01/2023 - VIGÊNCIA: 31/08/2023

CÓDIGO LOCALIZADOR: ZN8LPT2PG4

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PE 95/2022

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a RETIFICAÇÃO 02 do Edital: Processo Administrativo nº 188/2.022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 - Referente ao: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL.; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16:00 do dia 25/01/2023 às 08:00 horas do dia 09/02/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 09/02/2023 às 09:00 horas do dia 09/02/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 09/02/2023. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bl.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabel.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6F7JQIQ6C3